

**ATA**

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu-se o júri do procedimento concursal para contratação, por tempo determinado, dos Técnicos para a área de Música das Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano letivo de 2022/2023, presidido por Maria Cristina da Costa Bernardo, Chefe de Divisão, sendo vogais, Olga de Jesus Marques Paixão Sola, Técnica Superior, e Maria Manuel Taniças Bravo Ferro Ascensão, Técnica Superior.

O procedimento concursal foi autorizado pelos despachos do Vereador do Pelouro da Educação, datado de 21/07/2022 e do Presidente da Câmara, datado de 01/08/2022, nos termos do Decreto-Lei nº.212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 169/2015, de 24 de agosto, articulando com a Portaria nº. 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no artº. 33º. do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o nº. 8 do artº. 10º. da Lei 12-A/2010, de 30 de junho.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes pontos:

**Ponto I - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso**

1 - O júri do procedimento concursal procedeu à análise do processo de concurso, tendo constatado que requereram a sua admissão os seguintes candidatos:

- ADENILDA ALDA REGO MUNGUAMBE LIMA FORTES
- ANDRÉ MANUEL PERFEITO CAÇADOR
- ANDREIA SOFIA GODINHO BAGARRÃO
- CAIO VITOR PRIORI DOS SANTOS
- CARLA SOFIA OLIVEIRA MARTINS
- CAROLINA DA LUZ MARTINS
- DIOGO JOSÉ DA SILVA RIBEIRO
- INÊS FILIPA OLIVEIRA E SILVA
- JOÃO CARLOS TEIXEIRA ARAÚJO
- MARA SANTOS DOS ANJOS
- KAJILA IRINA AFONSO GODINHO
- NUNO ANDRÉ ALMEIDA DA PINHEIRA
- NUNO MIGUEL DA SILVA NUNES
- PATRÍCIA PEREIRA CAMELO
- RUI MIGUEL RICO RÚBIO

**2- Admissões**

Procedendo à verificação das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir todas as candidaturas a concurso, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formalizados em conformidade com o aviso de abertura e os candidatos demonstraram possuir os requisitos gerais exigidos, não havendo deficiências a suprir nos processos.

**Ponto II - Proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos**

Analisados os currículos, nas vertentes habilitações literárias, experiência profissional e formação complementar, foram atribuídas as classificações constantes no quadro anexo a esta ata.

Para efeitos de contagem do tempo de serviço, o júri teve em consideração as declarações emitidas pelo município de Évora, contudo, nos casos em que não foi apresentada a declaração do agrupamento de escolas (que converte a carga horária em dias de trabalho efetivo), os candidatos foram pontuados pelo critério de pontuação mais baixo (<182 = tempo inferior a 182 dias). Neste pressuposto, em caso de empate, os candidatos que apresentem o tempo de serviço em dias, validado pelos agrupamentos, terão prioridade na ordenação final.

**Ponto III - Proceder à elaboração da lista de ordenação final**

Foi, também, deliberado proceder à ordenação final dos candidatos aprovados:

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE			Nº ORDEM
		AEC	CURSO	<IDADE	
RUI MIGUEL RICO RÚBIO	18,00	SIM	13,00	17/08/1988	1
ADENILDA ALDA REGO MUNGUAMBE LIMA FORTES	18,00	SIM	13,00	24/10/1983	2
CAROLINA DA LUZ MARTINS	17,60	SIM	16,00		3
JOÃO CARLOS TEIXEIRA ARAÚJO	17,60	SIM	15,00		4
PATRÍCIA PEREIRA CAMELO	17,40	SIM	16,00		5
ANDRÉ MANUEL PERFEITO CAÇADOR	17,40	SIM	13,00		6
CAIO VITOR PRIORI DOS SANTOS	17,20				7
KAJILA IRINA AFONSO GODINHO	17,00				8
CARLA SOFIA OLIVEIRA MARTINS	16,60				9
ANDREIA SOFIA GODINHO BAGARRÃO	15,00				10
INÊS FILIPA OLIVEIRA E SILVA	13,70	SIM	---	01/11/1999	11
DIOGO JOSÉ DA SILVA RIBEIRO	13,70	SIM	---	25/09/1995	12
MARA SANTOS DOS ANJOS	12,50				13
NUNO ANDRÉ ALMEIDA DA PINHEIRA	12,00				14
NUNO MIGUEL DA SILVA NUNES	10,50				15

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

- 1- Maior tempo de serviço em AEC no concelho de Évora (considerando-se prioritário quem apresentou o tempo de serviço em dias, validado por agrupamento de escolas)
- 2- Nota de final de curso (quando aplicável)
- 3- Subsistindo, ainda, empates, foi aplicado o seguinte critério, aprovado por despacho do Sr. Presidente datado de 09/06/2021: candidato com menor idade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

O período para audiência de interessados é de três dias úteis após publicação da ata.

ÉVORA, 24 DE AGOSTO DE 2022

O JÚRI



Maria Cristina da Costa Bernardo



Olga de Jesus Marques Paixão Sola



Maria Manuel Taniças Bravo Ferro Ascensão

# LISTA DE CLASSIFICAÇÃO: AVALIAÇÃO CURRICULAR

## PROCEDIMENTO CONCURSAL: MÚSICA


NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL (AC)	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS (30%)	Pont.	Pond.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)						FORMAÇÃO COMPLEM. (20%)	Pont.	Pond.	Total				
					Exp. Ensino	Pont.	Pond.	Tempo AEC MÚSICA	Pont.	Pond.					Ações/Proj. Municipais	Pont.	Pond.	
ADENILDA ALDA REGO MUNGUAMBE LIMA FORTES	18,00	EXIGIDAS	20	6,00	SIM	20	4,00	20	2,00	840	20	2,00	20	8,00	Superior a 29h	20	4,00	18,00
ANDRÉ MANUEL PERFEITO CAÇADOR	17,40	EXIGIDAS	20	6,00	SIM	20	4,00	14	1,40	308	20	2,00	20	7,40	Superior a 29h	20	4,00	17,40
ANDREIA SOFIA GODINHO BAGARRÃO	15,00	EXIGIDAS	20	6,00	NÃO	10	2,00	0	1,00	0	20	2,00	20	5,00	Superior a 29h	20	4,00	15,00
CAIO VITOR PRIORI DOS SANTOS	17,20	EXIGIDAS	20	6,00	SIM	20	4,00	117	1,20	117	20	2,00	20	7,20	Superior a 29h	20	4,00	17,20
CARLA SOFIA OLIVEIRA MARTINS	16,60	EXIGIDAS	20	6,00	SIM	20	4,00	201	1,40	201	20	2,00	20	7,40	Até 28h	16	3,20	16,60
CAROLINA DA LUZ MARTINS	17,60	EXIGIDAS	20	6,00	SIM	20	4,00	403	1,60	403	20	2,00	20	7,60	Superior a 29h	20	4,00	17,60
DIOGO JOSÉ DA SILVA RIBEIRO	13,70	OUTRAS	15	4,50	SIM	20	4,00	<182	1,20	<182	20	2,00	20	7,20	0	10	2,00	13,70
INÉS FILIPA OLIVEIRA E SILVA	13,70	OUTRAS	15	4,50	SIM	20	4,00	47	1,20	47	20	2,00	20	7,20	0	10	2,00	13,70
JOÃO CARLOS TEIXEIRA ARAÚJO	17,60	EXIGIDAS	20	6,00	SIM	20	4,00	421	1,60	421	20	2,00	20	7,60	Superior a 29h	20	4,00	17,60
MARA SANTOS DOS ANJOS	12,50	OUTRAS	15	4,50	NÃO	10	2,00	0	1,00	0	10	1,00	20	4,00	Superior a 29h	20	4,00	12,50
KAJILA IRINA AFONSO GODINHO	17,00	EXIGIDAS	20	6,00	SIM	20	4,00	1552	2,00	1552	20	1,00	20	7,00	Superior a 29h	20	4,00	17,00
NUNO ANDRÉ ALMEIDA DA PINHEIRA	12,00	EXIGIDAS	20	6,00	NÃO	10	2,00	0	1,00	0	10	1,00	10	4,00	0	10	2,00	12,00
NUNO MIGUEL DA SILVA NUNES	10,50	OUTRAS	15	4,50	NÃO	10	2,00	0	1,00	0	10	1,00	10	4,00	0	10	2,00	10,50
PATRICIA PEREIRA CAMELO	17,40	EXIGIDAS	20	6,00	SIM	20	4,00	293	1,40	293	14	2,00	20	7,40	Superior a 29h	20	4,00	17,40
RUI MIGUEL RICO RÚBIO	18,00	EXIGIDAS	20	6,00	SIM	20	4,00	1528	2,00	1528	20	2,00	20	8,00	Superior a 29h	20	4,00	18,00

### CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1- Participação em atividades para a infância, desenvolvidas pelo município de Évora.
- 2- Nota de final de curso (quando aplicável)
- 3- Subsistindo, ainda, empates, foi aplicado o seguinte critério, aprovado por despacho do Sr. Presidente datado de 09/06/2021: candidato com menor idade.

ÉVORA, 24 DE AGOSTO DE 2022

O JURI

  
Maria Cristina da Costa Bernardo

  
Olga de Jesus Marques Paixão Sola

  
Maria Manuel Taniças Bravo Ferro Ascensão